



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PARICONHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 451/2024

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 694.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 694.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)**, destinados à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CINE TEATRO**, consoante especificação a seguir:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
0991	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0006	CULTURA É MAIS OPORTUNIDADE DE VIDA SAUDÁVEL
1062	AQUISIÇÃO DE MOB.E EQUIPAMENTOS PARA O CINE TEATRO

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
4490.52	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	1500	R\$ 300.000,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	1700	R\$ 394.000,00
TOTAL			R\$ 694.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PARICONHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - A ação do Art. 1º passa integrar a relação de ações contidas na **LEI DO PPA 2022-2025, BEM COMO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONTIDO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024.**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PARICONHA/AL, 21 de Fevereiro de 2024

ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO